



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av.Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978000



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)



INEXIGIBILIDADE 010/2025

OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Município de São Pedro dos Crentes/MA, compreendendo atividades de natureza técnica e intelectual voltadas a atuação, acompanhamento, patrocínio e defesa em processos judiciais em todas as instâncias da Justiça Comum e Federal, abrangendo, ainda, o suporte técnico-jurídico e estratégico em ações judiciais em andamento, bem como a emissão de pareceres, elaboração de peças processuais e demais medidas necessárias à defesa dos interesses institucionais do Município, assegurando o fortalecimento da atuação técnico-jurídica da Procuradoria Municipal.

Do Valor: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea e, §3º, da lei 14133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão da escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com o mercado;

CONSIDERANDO que o contrato cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência, bem como sua proposta comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

Contratação de escritório de Advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Município de São Pedro dos Crentes/MA, compreendendo atividades de natureza técnica e intelectual voltadas a atuação, acompanhamento, patrocínio e defesa em processos judiciais em todas as instâncias da Justiça Comum e Federal, abrangendo, ainda, o suporte técnico-jurídico e estratégico em ações judiciais em andamento, bem como a emissão de pareceres, elaboração de peças processuais e demais medidas necessárias à defesa dos interesses institucionais do Município, assegurando o fortalecimento da atuação técnico-jurídica da Procuradoria Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978000



São Pedro dos Crentes/MA. 04 de dezembro 2025

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



do dia **04 de Dezembro de 2025**, na **Página 136** (de 153), Volume 19, Nº 3743/2025.

Este aviso entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso/MA, 04 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **c1455c46e5097bf5eadd4ca1f6493fb**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - CP016-2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - CP016-2025

Processo Administrativo nº 220904/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 29/10/2025

ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.440.513/0001-16

END: AV. SEBASTIÃO FERNANDES LIMA Nº 10, BAIRRO: ALTO SANTO ANTÔNIO,

COLINAS/MA - CEP: 65690-000

Email: csbempreendimentosma@gmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

sendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getulio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPC. cplsjpma@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@hotmail.com

São João dos Patos/MA, em 04 de dezembro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **da328b3baaff5632a9171804f4da5492**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

(Art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE 010/2025

OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Município de São Pedro dos Crentes/MA, compreendendo atividades de natureza técnica e intelectual voltadas a atuação, acompanhamento, patrocínio e defesa em processos judiciais em todas as instâncias da Justiça Comum e Federal, abrangendo, ainda, o suporte técnico-jurídico e estratégico em ações judiciais em andamento ,bem como a emissão de pareceres, elaboração de peças processuais e demais medidas necessárias à defesa dos interesses institucionais do Município, assegurando o fortalecimento da atuação técnico-jurídica da Procuradoria Municipal.

Do Valor: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea e, §3º, da lei 14133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão da escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com o mercado;

CONSIDERANDO que o contrato cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência, bem como sua proposta comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

Contratação de escritório de Advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Município de São Pedro dos Crentes/MA, compreendendo atividades de natureza técnica e intelectual voltadas a atuação, acompanhamento, patrocínio e defesa em processos judiciais em todas as instâncias da Justiça Comum e Federal, abrangendo, ainda, o suporte técnico-jurídico e estratégico em ações judiciais em andamento ,bem como a emissão de pareceres, elaboração de peças processuais e demais medidas necessárias à defesa dos interesses institucionais do Município, assegurando o fortalecimento da atuação técnico-jurídica da Procuradoria Municipal.

São Pedro dos Crentes/MA. 04 de dezembro 2025

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: **b7689c94c45ca596200b37e0a0c4c551**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 430/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 430/2025, firmado em 11 de junho de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.500.739/0001-04**. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de Qualitativo do Contrato. **VIGÊNCIA:** 03 de dezembro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** considerando art. 124, I, a' da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR DE: R\$**

